



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TARABAI

CNPJ (MF) 44.873.396/0001-57

Av. Marechal Castelo Branco, 2.305 - Centro - CEP 19210-000  
Tarabai - SP - Fone/Fax: (18) 3289-9090

e-mail: [secretariapmt@totalvia.com.br](mailto:secretariapmt@totalvia.com.br) / [www.tarabai.sp.gov.br](http://www.tarabai.sp.gov.br)

## LEI Nº 1.424 DE 02 DE SETEMBRO DE 2.014.

**Dispõe sobre: “Fixação do horário de circulação de carro de som com propagando Eleitoral”.**

**Autoria:** Sebastião Edvaldo dos Santos

**ELIAS NATALINO PEREIRA**, Prefeito Municipal de Tarabai, Estado de São Paulo, usando suas atribuições que lhes são conferidas pelas Leis em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Tarabai **APROVOU** e ele **SANCIONA E PROMULGA** a seguinte Lei:

**ARTIGO 1º**- Os carros volantes com publicidade eleitoral, não poderão realizar campanha política de qualquer natureza após as 20h00m

**ARTIGO 2º** - Faculta ao poder de policia a apreensão do veiculo e imposição de multa.

**ARTIGO 3º**- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**ELIAS NATALINO PEREIRA**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado na Secretaria da Prefeitura Municipal na data supra.

**GINA DA SILVA DAMACENA**  
Secretária